



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N* 051, DE 03 DE JANEIRO DE 1.994.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
P. MUN. DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO,
Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especial-
mente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgâ-
nica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de
21/06/93,

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Ficam nomeados
como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei Orgânica Municipal
e do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, SOB A PRESIDÊN-
CIA DO PRIMEIRO, as seguintes pessoas:

- 01- DR. HÉLIO LUCIANO ASSAD - Assist. Técnico Jurídico
- 02- CONCEIÇÃO APARECIDO BERNARDINO - Diretor Depto. Compras
- 03- ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA - Escriurário

ARTIGO 2* - A competência e
responsabilidade dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LI-
CITAÇÕES desta P.M. está prevista na Lei Federal 8.666/93 e
demais legislação vigente.

ARTIGO 3* - A investidura
dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designa-
dos pelo artigo 1.º será de apenas 01 (um) ano, observado o
disposto no parágrafo 4.º da Lei Fed. 8.666/93, exercido
gratuitamente e, considerado prestação de relevantes servi-
ços ao Município.

Parágrafo primeiro - Os mem-
bros poderão ser desligados ou substituídos, provisoria e
ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do
prazo previsto no "caput" deste artigo.

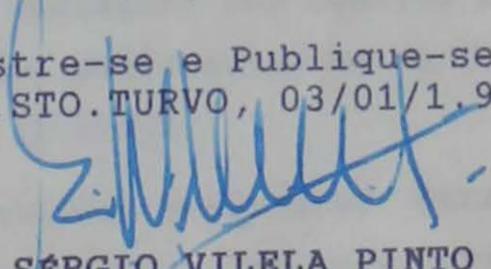
ARTIGO 4* - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
P.M. de ESP. STO. TURVO, 03/01/1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
051, fls. 003, Livro nº 01

IVAN SÉRGIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de
Administração e Finanças


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal